



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U de 18.08.83

DIVISÃO DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A Reitora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

confere a

**Edivan Batista Junior**

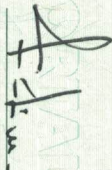
por ter concluído todos os requisitos legais vigentes

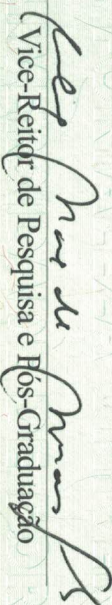
o grau de

**MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

com todas prerrogativas, direitos e honras que lhe são inerentes.

Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

  
Reitor

  
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Diplomado





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Recredenciada pela Portaria Nº 1225 de 16.10.2016 - D.O.U. de 28.10.2016

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Mestrado em Administração de Empresas

PORT. MEC 1077, DE 31/08/2012, DOU 13/09/2012, SEÇÃO 1, PÁGINA 25

Nome do Diplomado Edivan Batista Junior				
Pai Edivan Batista Carvalho				
Mãe Francisca Nubia Beserra Carvalho				
Nacionalidade Brasileira	Naturalidade Teresina - PI			
Nascimento 31/05/1979	Identidade 93014018047			
Data da Conclusão 31 de agosto de 2020				
Órgão expedidor SSPDS-CE				
Nº do Registro 2495	Livro 2	Folha 156A	Processo 2024898480	Data do Registro 30/10/2020
DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DAE				
 Alanna Tavares Pedroza Responsável pelo Setor de Registro de Diplomas				
 Karol Moura Façanha Chefe da DAE				
AUTORIDADES DO ANVERSO				
Prof. <sup>a</sup> Fátima Maria Fernandes Veras Reitoria				
Prof. <sup>a</sup> Lilia Maia de Moraes Sales Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação				